



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/63/2016/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00161/2016-1
ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Industrial e
de Recursos Minerais de Sergipe - **CODISE**
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: Roberto Bispo de Lima
CPF: 235.186.855-20
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: De 1º/01/2015 a 03/02/2015
NOME: Artur Sérgio de Almeida Reis
CPF: 694.428.785-49
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: De 03/02/2015 a 31/12/2015
NOME: Elivaldo Silva Simões
CPF: 059.871.131-72
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 1º/01/2015 a 03/02/2015
NOME: José Edson Pereira Lima
CPF: 045.429.595-20
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 03/02/2015 a 31/07/2015
NOME: Jorge Kleber Soares Lima
CPF: 609.618.725-00
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 31/07/2015 a 31/12/2015
NOME: Paulo Roberto Barroso de Oliveira
CPF: 077.614.495-20
CARGO: Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial - DEGEP
PERÍODO: De 1º/01/2015 a 31/12/2015
NOME: Johelino Magalhães do Nascimento
CPF: 075.416.435-72
CARGO: Diretor de Recursos Minerais
PERÍODO: 1º/01/2015 a 15/06/2015
NOME: Rosman Pereira dos Santos
CPF: 948.521.545-20
CARGO: Diretor de Recursos Minerais
PERÍODO: 15/06/2015 a 31/12/2015



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



Senhor Diretor da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe - **CODISE**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 18 da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe - **CODISE** foi elaborado sob a responsabilidade dos setores administrativo, financeiro e contábil, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 6º da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, o prazo para entrega da Prestação de Contas Anual seria até 1º de março de 2016, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, exceto quanto à constatação apresentada no item 2.2.1, a seguir:

2.2.1 - Da Formalidade Inobservada

O Processo de Prestação de Contas Anual da CODISE foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em **21/03/2016**, através do Ofício nº 134/2016, composto por 01 (um) volume, cujas folhas estão numeradas de 001 a 251, portanto, a entrega deste Processo



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

deu-se com 20 (vinte) dias de atraso, contrariando o disposto no Art. 4º, Inciso I da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

As Receitas referentes ao exercício de 2015, apresentadas na "Relação das Receitas", à fl. 019, perfazem um total de **R\$ 23.534.405,98** (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), cujo os totais de **R\$ 19.037.818,01** (dezenove milhões, trinta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo), foram obtidos das somas do "Repasse do Estado e do Pró-Invest", **R\$ 497.866,49** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de "Receitas Financeiras e Patrimoniais" e **R\$ 3.998.721,48** (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) de "Outras Receitas", que confere com o Balancete de Verificação, à fl. 226.

O total das despesas referentes ao exercício de 2015, apresentados na "Relação das Despesas", à fl. 019, foi de **R\$ 28.145.156,79** (vinte e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujo os totais de **R\$ 16.784.504,18** (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos) foi de "Despesas com Pessoal e Encargos", **R\$ 112.067,29** (cento e doze mil, sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) de "Despesas com Material de Consumo", **R\$ 8.748.471,91** (oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) de "Serviços de Terceiros", **R\$ 1.932.234,51** (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) de "Encargos Diversos", **R\$ 370.291,07** (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos) de "Despesas Tributárias", e **R\$ 194.955,28** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de "Despesas Não-Dedutíveis e **R\$ 2.632,55** (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que confere com o Balancete de Verificação, às fls. 227 a 229.

A tabela abaixo, demonstra que, em decorrência dos números relativos à Receita e à Despesa, registrado na "Demonstração do Resultado do Exercício", à fl. 008, foi apresentado um Prejuízo Líquido do Período de Apuração no valor de **R\$ 4.610.750,81** (quatro milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

reais e oitenta e um centavos), haja vista as inconsistências dos saldos apresentados no Demonstrativo de Resultado do Exercício-PCASP, do I-Gesp, à fl. 232. Para este fato, a empresa justificou em Notas Explicativas no item 2, letra "h", à fl. 025, e no Ofício Externo nº 172/2016, no item 8.1, à fl. 250.

	Descrição	Valor em R\$ 1,00
(+)	Receitas	23.534.405,98
(-)	Despesas	28.145.156,79
=	Prejuízo Líq. do Período	-4.610.750,81

2.3.2 - Ativo Circulante

2.3.2.1 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial Comparado, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 007, no valor de **R\$ 235.176,69** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), não são suficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, no valor de **R\$ 2.978.805,06** (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos), havendo uma diferença negativa de **R\$ 2.743.628,37** (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), ou seja, a empresa dispõe de **R\$ 0,08** (oito centavos) de disponibilidade para cada **R\$ 1,00** (um real) de dívidas.

A empresa CODISE, apresentou o Termo de conferência de Caixa, realizado em 31 de dezembro de 2015, à fl. 068, com a informação de que se constatou a inexistência de valores em caixa.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2015, e de suas respectivas conciliações, às fls. 028 a 067, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, cujo somatório de saldos registrou o total de **R\$ 3.260.747,63** (três milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo que **R\$ 235.176,69** (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), refere-se às Disponibilidades (caixa e bancos) e **R\$ 3.025.570,94** (três milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), refere-se às Aplicações (Títulos vinculados ao mercado aberto), conforme Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3.2.2 - Do Almoxarifado

O somatório dos valores do "Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado", às fls. 073 a 086, foi de **R\$ 15.820,25** (quinze mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), cujo total, confere com o saldo apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, à fl. 069, na forma do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com o Termo de Conferência do Almoxarifado, à fl. 087, e com o saldo da conta Bens e Valores em Circulação do Balanço Patrimonial Comparado, fl. 007.

2.3.3 - Ativo Imobilizado

2.3.3.1- Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de Bens Móveis realizadas pela CODISE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, alcançaram o valor de **R\$ 14.783,25** (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme registro no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 088, na forma do Anexo X, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, estando de acordo com o Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 195, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O total das aquisições de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2015, foi de **R\$ 5.858.813,16** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme registro no Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 089, na forma do Anexo XI, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, estando de acordo com o Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 195, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

No Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 195, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, o saldo de **R\$ 237.753.658,73** (duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), confere com o saldo da conta Imobilizações do Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, à fl. 090, foi apresentado na forma dos Anexos XX, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação no exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



No Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados, à fl. 091, na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foi apresentado o valor de **R\$ 4.305.439,90** (quatro milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), que confere com o Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 195, na forma do Anexo XII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.3.4 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 023, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

No entanto, consta a informação no **Relatório do Balancete Contábil**, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, na **conta nº 3.3.2.3.1.39.90**, o valor total de **R\$ 36.285,29** (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente a publicidade legal do exercício de 2015. Este fato foi evidenciado no **item 12**, da Notas Explicativa, à fl. 027.

Da mesma forma, o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 024, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

No entanto, consta a informação no **Relatório do Balancete Contábil**, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, na **conta nº 3.3.2.3.1.39.92**, o valor total de **R\$ 120.397,39** (cento e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), referente a publicidade e propaganda institucional do exercício de 2015. Este fato foi evidenciado no **item 12**, da Nota Explicativa, à fl. 027.

2.3.5 - Do Passivo

O saldo apresentado no "Inventário Geral das dívidas e obrigações" em 31 de dezembro de 2015, à fl. 196, confere com o somatório dos saldos do Passivo Circulante e do Passivo Não-Circulante, constantes no Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007; no entanto, não confere com o somatório dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial-PCASP, emitido pelo sistema



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



i-gesp/SEFAZ, à fl. 230. Este fato foi evidenciado no item 2, letra "h", das Notas Explicativas, à fl. 025, e no item 7.1 do Ofício Externo nº 172/2016, à fl. 250.

2.3.6 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações:

2.3.6.1 - Do Capital Realizado

O Capital Social, no início do exercício de 2015, apresentava um saldo de **R\$ 118.019.938,00** (cento e dezoito milhões, dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais), não havendo alteração durante o exercício, conforme a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 012, e no Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007.

2.3.6.2 - Da Conta de Reserva de Capital (Crédito de Ac. p/Aumento de Capital)

A conta de Reserva de Capital (Crédito de Ac. p/Aumento de Capital), no início do exercício de 2015, apresentava o saldo de **R\$ 1.966.658,32** (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), não havendo alteração durante o exercício, conforme a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 012, e no Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007.

2.3.6.3 - Da Conta Ajuste de Avaliação Patrimonial ao Valor Presente

A conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial ao Valor Presente, no início do exercício de 2015, apresentava o saldo de **R\$ 190.209.991,29** (cento e noventa milhões, duzentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), que ao final do exercício não se constatou alteração, conforme Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007, e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 012.

2.3.6.4 - Da Conta Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no início do exercício apresentava o saldo de **R\$ 85.895.974,79** (oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que durante o exercício de 2015, houve alterações em decorrência do "Prejuízo Líquido do Exercício" no valor de **R\$ 4.610.750,81** (quatro milhões, seiscentos e dez mil,



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), e do "Ajuste de Exercício", apresentado em Notas Explicativas, à fl. 027, no valor de **R\$ 164.414,66** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), e ao final do exercício a empresa apresentou um prejuízo acumulado no valor de **R\$ 90.342.310,94** (noventa milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos), conforme Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007, Demonstrativo dos Prejuízos Acumulados, à fl. 011, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 012, e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício, à fl. 015, na forma do Anexo XXIV, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014. Registre-se que as inconsistências dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial-PCASP, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl. 230, foram evidenciadas no item 2, letra "h", das Notas Explicativas, à fl. 025, e no item 7.1, do Ofício Externo nº 172/2016, à fl. 250.

Diante das ocorrências acima enumeradas, o Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2015, com um valor de **R\$ 219.854.276,67** (duzentos e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial Comparado, à fl. 007, e no Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 012. No entanto, não confere o saldo registrado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial-PCASP, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl. 230. Esse fato foi evidenciado no item 2, letra "h", das Notas Explicativas, à fl. 025, e no item 7.1, do Ofício Externo nº 172/2016, à fl. 250.

2.4 - Do Plano de Providências Permanente - PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, à fl. 004, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

De acordo com o Plano de Providências Permanente - PPP, verificou-se que as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas Anual, foi emitida a Diligência PCA/011/2016/CONAI, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais impropriedades formais ou materiais desse processo.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



IV - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE - CODISE**, das fls. 001 a 251, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, exceto quanto ao exposto no item **2.2.1**, deste Relatório.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE - CODISE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2016.

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Contadora

CRC/SE Nº 3.297



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe
- CODISE

PROCESSO : 036.000.00161/2016-1

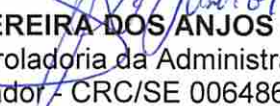
AGENTE RESPONSÁVEL:

NOME	: Roberto Bispo de Lima	Jorge Kleber Soares Lima
CPF	: 235.186.855-20	609.618.725-00
NOME	: Artur Sérgio de Almeida Reis	Paulo Roberto B. de Oliveira
CPF	: 694.428.785-49	077.614.495-20
NOME	: Elivaldo Silva Simões	Johelino M. do Nascimento
CPF	: 059.871.131-72	075.416.435-72
NOME	: José Edson Pereira Lima	Rosman Pereira dos Santos
CPF	: 045.429.595-20	948.521.545-20

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 63/2016/CONAI

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **CODISE**, às fls. 001 a 251, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face da conclusão consignada no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/63/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe – **CODISE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 03 de maio de 2016.


SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
Diretor da Controladoria da Administração Indireta
Contador - CRC/SE 006486/O



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO 036.000.00161/2016-1
RELATÓRIO PCA/63/2016/CONAI
PERÍODO 1º/01/2015 a 31/12/2015
ENTIDADE Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe – **CODISE**


AGENTE RESPONSÁVEL:

NOME	Roberto Bispo de Lima	Jorge Kleber Soares Lima
CPF	235.186.855-20	609.618.725-00
NOME	Artur Sérgio de Almeida Reis	Paulo Roberto B. de Oliveira
CPF	694.428.785-49	077.614.495-20
NOME	Elivaldo Silva Simões	Johelino M. do Nascimento
CPF	059.871.131-72	075.416.435-72
NOME	José Edson Pereira Lima	Rosman Pereira dos Santos
CPF	045.429.595-20	948.521.545-20

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 63/2016/CONAI, que opina pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **CODISE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 03 de maio de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe